



Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

Nota Oficial nº 008/19


De acordo com as normas vigentes para conhecimento dos clubes filiados e a devida execução de todos que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

I – REGISTRO E ATUAÇÃO TÉCNICOS E PREPARADORES FÍSICO

Em atenção ao que determina o Conselho Regional de Educação Física/RS, vimos comunicar que a partir desta data todo Técnico, Assistente Técnico e Preparador Físico que se registrar por filiados na Federação Gaúcha de Voleibol, deverá encaminhar cópia do registro no CREF/RS devidamente atualizada.

Quando da atuação em jogos da Federação os profissionais deverão apresentar para a arbitragem, além da carteira da Federação, a Carteira de Registro no CREF/RS atualizada.

O profissional que não for registrado no CREF/RS não poderá dirigir equipes tampouco sentar no banco sem a presença de outro profissional devidamente qualificado.



Prof. Cimino, Carlos Alberto
Presidente FGV